

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 368, de 10 de junho de 2003.

Transfere a data de realização da Semana Acadêmica do curso de graduação Normal Superior, pólo de Campo Grande.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino em atender a Comunicação Interna nº 081/2003, de 8 de maio de 2003, da Coordenação do curso de graduação Normal Superior, pólo Campo Grande,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Fica transferida para os dias 18 a 23 de agosto de 2003, a realização da Semana Acadêmica do curso de graduação Normal Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista na Resolução CEPE-UEMS Nº 315, de 27 de setembro de 2002, publicada no DO/MS Nº 5854, de 9 de outubro de 2002, pp.18 e 19, que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo 2003 do curso de graduação Normal Superior da UEMS.

Art. 2º A alteração no Calendário Acadêmico, de que trata o artigo anterior, refere-se somente ao curso de graduação Normal Superior, pólo Campo Grande.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS